====== <u>ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE</u> OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2008: Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. Albino Valente Martins, Presidente em Exercício, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dra. Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva. ======= ====== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos ===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m, não se encontrando o Senhor Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, por se encontrar ao serviço da Autarquia em Lisboa. ====== ====== Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia o Senhor Presidente em exercício, propôs um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões e ex-Membro da Assembleia Municipal Senhor Augusto Rocha Pais Ferreira, o qual foi aprovado por unanimidade. =====

====== Pelo Senhor Presidente em exercício foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira para perguntar do ponto da situação da Inspecção que está a ser feita ao Município, tendo o Vereador Dr. António Rosa informado que a mesma se encontra a decorrer dentro da normalidade, estando a ser prestada toda a informação solicitada. Disse ainda que esta inspecção se insere num projecto da Inspecção-Geral de Finanças, no sentido de apurar o endividamento dos Municípios. Novamente no uso da palavra, o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou sobre a situação do empréstimo ao que o Vereador Dr. António Rosa respondeu que se continua a aguardar a resposta do Tribunal de Contas, sendo o prazo limite o mês de Novembro, e tendo entretanto aquela entidade solicitado mais informação. Continuando, o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que tinha tido conhecimento através da imprensa, de que iria ser instalado em Oliveira de Azeméis um Shopping de Saúde, tendo o Vereador Dr. Ricardo Tavares informado de que existe há mais de um ano uma pretensão de uma empresa para instalação de uma unidade destas, contudo, muitos outros municípios foram contactados, entre eles S. João da

Madeira e Santa Maria da Feira, no sentido de os mesmos apresentarem contrapartidas. Neste momento ainda não há notícias definitivas sobre esta matéria, encontrando-se as negociações a decorrer. Novamente no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto, relativamente a uma notícia que tinha saído sobre a penhora do pavilhão da UDO, questionou se a Câmara tinha as contas em dia com aquela instituição, ao que o Vereador Dr. António Rosa, disse que, naquilo que é possível referir, dado que esta é uma questão da UDO, a Câmara Municipal tem a situação regularizada com a UDO, tendo sido vendida a uma instituição de crédito a dívida que existia com a mesma. Seguidamente o Vereador Dr. Ricardo Tavares perguntou ao Senhor Presidente em exercício se foi solicitado pela Direcção Regional de Educação do Norte algum apoio da Câmara Municipal ao projecto Magalhães. Leu este fim-de-semana na imprensa que as Direcções Regionais estão a pressionar as escolas para pressionarem os Municípios para comparticiparem os alunos na aquisição de um modem da Internet. Note-se que não tem nada contra o acesso das crianças às novas tecnologias, apenas não concorda com esta forma. Mas que o que aqui está em causa é a rasteira que este Governo pregou às crianças e aos Municípios, questionando sobre quantos alunos existiam no 1º ciclo em Oliveira de Azeméis e qual o custo que isso implicaria para a autarquia de Oliveira de Azeméis. No uso da palavra o Presidente em exercício, Dr. Albino Martins, disse saber informalmente que as Direcções Regionais estão a solicitar apoio para a ligação à Internet, estão a pedir apoio para os carenciados e apoio para o gasto mensal da Internet. A Câmara Municipal ainda não tomou qualquer decisão, mas se vier a ser proposto vai ser um custo elevadíssimo para a autarquia, dado que o concelho tem mais ou menos quatro mil alunos. Há cerca de um mês teve conhecimento de que deixou de haver o apoio por parte da FCCN na resolução junto da PT dos problemas que surgiam nas ligações à Internet. Por isso já existem quatro ou cinco escolas que já estão sem ligação à Internet, dado que as coisas já não estão a funcionar como funcionavam. Nós temos um técnico que todos os dias vai às escolas resolver os problemas informáticos. Se tudo estivesse a decorrer como estava, poderia servir-se todos os alunos sem ter que haver um modem individual para levar para casa, com todas as implicações que nós sabemos. Finalmente, o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira questionou o Vereador Dr. Ricardo Tavares acerca do processo relativo à construção de uns muros na via pública em S. Tiago de Riba-Ul e que já tinha sido várias vezes apresentado, inclusive pelo senhor Álvaro Valente, um dos proprietários do terreno que foi afectado pela construção dos referidos muros, sem que tivesse havido por parte dos serviços qualquer resposta escrita. O Dr. Ricardo Tavares disse que iria questionar os serviços e que amanhã, durante a reunião que iria haver relativamente à apresentação do 

============	ORDEM DO DIA	(ARTº 87º	) ==========
	ONDEM DO DIA	(ANI OI	<u>!</u>

====== <u>DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS</u>

<u>DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS</u>: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º

====== <u>ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO :</u> Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo sido aprovada na

reunião de Câmara, de 09 de Setembro último, uma proposta para aplicação do Despacho n. 20956/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação aos alunos do 1.º ciclo na área do Município de Oliveira de Azeméis, a mesma não foi clara quanto ao momento e condições de aplicabilidade. Porque o assunto tem sido motivo de grande confusão, neste como na generalidade dos municípios do país, motivando pedidos de esclarecimento à Associação Nacional de Municípios Portugueses, ouvida esta, apresenta-se para apreciação e votação a seguinte proposta: "O Despacho n.º 20956/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação publicado em 11 de Agosto estabelece logo a abrir no seu artigo 1º: "O presente despacho regula as condições de aplicação das medidas de Acção Social Escolar da responsabilidade do Ministério da Educação". O Decreto-lei n.º399-A/84 de 28 de Dezembro regulou a transferência para os municípios da Acção Social Escolar referente ao 1º Ciclo e o n.º2 do seu artigo 4º salienta que "...as Câmaras Municipais não podem baixar o nível de satisfação das necessidades existentes à data da transferência dos correspondentes poderes". O Projecto de Decreto-lei que irá regular a atribuição e o funcionamento dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar fará recair sobre os municípios a responsabilidade da prestação destes apoios aos alunos de todo o ensino básico e da educação pré-escolar. Assentará este diploma no estabelecido no Decreto-lei n.º 144/2008 de 28 de Julho que está por aplicar para os municípios que ainda não contratualizaram as transferências de competências. Por outro lado, por garantia dada pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação à Associação Nacional de Municípios Portugueses, esta transferência só ocorrerá com a correspondente transferência de verbas. Neste contexto, deliberou a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, na sua reunião de 9 de Setembro de 2008, aplicar ao 1º ciclo as condições estabelecidas no Despacho n.º20956/2008. No entanto, na medida em que houve um alargamento de beneficiários, estas condições consubstanciam um alargamento da competência sem a correspondente compensação financeira. Além do mais, porque se trata de despesas correntes superiores às previstas, vai a situação causar desequilíbrio orçamental que não é admissível. Assim e considerando que: À data do Despacho n.º 20956/2008 e da decisão da Câmara Municipal de o aplicar ao 1º ciclo estava já devidamente organizado todo o trabalho de atribuição dos escalões com base nos critérios até aqui vigentes; - Em virtude de todo esse trabalho moroso foram criadas normas orientadoras para a apresentação de candidaturas e datas limite que importa preservar; - Na vigência dessas normas em anos anteriores nunca deixou de ser salvaguardada a possibilidade de análise, fora do prazo, de casos excepcionais de penúria de agregados familiares; - Em muitos casos já detectados há falta de rigor na atribuição dos escalões do abono de família por se reportarem a dados ultrapassados de 2006; - Todo o trabalho de verificação da situação económica dos agregados familiares que nos suscitam dúvidas, trabalho esse que fazíamos com rigor, está a ficar seriamente prejudicado; - A própria Associação Nacional de Municípios Portugueses entende não ser aceitável esta "mudança de regras a meio do jogo" sem qualquer compensação financeira, tendo questionado sobre estas matérias o Ministério da Educação que ainda não respondeu; - A confusão instalada tem atrasado a informação das listagens de

carenciados às escolas, estando a prejudicar a maioria dos carenciados que precisam efectivamente de apoio, proponho: 1- Sejam entregues às escolas as listagens de carenciados contemplados a partir das candidaturas feitas e aprovadas antes do Despacho n.º20956/2008; 2- Mediante a apresentação das declarações da Segurança Social se corrija todas as situações que comprovadamente tenham direito à correcção; 3- Sejam propostas à Câmara para aprovação avulsa todas as situações de alunos carenciados que, não se tendo candidatado em tempo oportuno, a escola ateste reconhecer a situação de carência da família; 4- Antes de atribuição definitiva de escalão, a técnica da Câmara Municipal fará todas as averiguações necessárias aos casos que suscitem dúvidas; 5- Seja apresentado à Direcção Regional de Educação do Norte um mapa demonstrativo do acréscimo do número de beneficiários à luz dos novos critérios com o pedido de compensação do acréscimo de custos; 6- Mediante resposta do Ministério da Educação à pergunta colocada pela Associação Nacional de Municípios e perante a compensação do acréscimo de custos, sejam aceites de imediato as candidaturas a auxílios económicos por parte de todos os encarregados de educação que, não se tendo candidatado na devida altura, receberam indicação da Segurança Social de que tinham direito ao escalão l ou 2. Finalmente, no que diz respeito aos contactos que vêm sendo feitos com os municípios no sentido da comparticipação das ligações à Internet ou outros tipos de apoios ao programa e.escolinha, proponho ainda: - O Município deverá prestar toda a colaboração desde que lhe sejam transferidas as competentes verbas por parte da entidade promotora do programa -Ministério da Educação." O Vereador Dr. Manuel Alberto pediu a palavra para referir que esta proposta era a prova de que o Vice-Presidente, Professor Albino, reconhecia ter conduzido mal o processo de atribuição de apoios e que aceitava as propostas apresentadas pelos vereadores do PS que tinham defendido, desde o início, que todos os casos de pedidos de apoio deveriam se alvo de análise pelos serviços, a fim de poderem vir a ser apoiados ainda este ano lectivo, desde que cumprissem as condições a que se refere o cumprissem Despacho n.º 20956/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação. Aliás, a prova de que tinha conduzido mal o processo estava expressa em exemplos como o que foi transmitido a um munícipe que reclamou o facto do seu pedido não ter sido atendido e ao qual o Professor Albino respondeu do seguinte modo: "Em resposta a sua reclamação, vimos comunicar que o seu pedido foi considerado improcedente. Apesar de ter recebido em casa informação da Segurança Social segundo a qual o seu educando está contemplado num escalão de auxílios económicos, o despacho nº 20956 de 11 de Agosto do Secretario de Estado Adjunto e da Educação apenas diz respeito aos alunos do 2º e 3º ciclos. De todo o modo, mesmo não estando a isso obrigada, por uma questão de uniformização de critérios, a Câmara Municipal decidiu aplicar estes escalões também ao 1º ciclo, que está sob a sua alçada, mas apenas no próximo ano lectivo, uma vez que esta legislação foi muito tardia, quando o processo dos auxílios económicos destes alunos já estava regularizado". Dado que a presente proposta contraria em absoluto respostas como a que foi dada a este munícipe, esperamos que não sejam repetidos casos como este e que sejam contactados todos os munícipes com situações semelhantes a esta com o objectivo dos seus

====== PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL "O PEQUENO CONDE": Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que em 18 de Setembro de 2006 foi celebrado Protocolo de colaboração entre o Municipio de Oliveira de Azeméis e a Associação de Solidariedade Social "O Pequeno Conde", com vista a assegurar o fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, nas instalações daquela Associação, o qual foi objecto de adenda em 4 de Janeiro de 2007; - Que entretanto o Município foi chamado a assumir o fornecimento das refeições, através de empresa contratada para o efeito; - A intenção manifestada pela Associação de Solidariedade Social "O Pequeno Conde", de continuar a prestar apoio na distribuição das refeições aos alunos em causa, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Revogar o Protocolo aprovado entre ambos em 18 de Setembro de 2006, com o objecto de fornecimento de refeições ao 1º Ciclo do Ensino Básico e respectiva adenda outorgada em 4 de Janeiro de 2007; - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Solidariedade Social "O Pequeno Conde", documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com vista a prestar apoio na distribuição das refeições escolares aos alunos das Escolas EB1, nos termos e condições ali estabelecidas, ao abrigo designadamente, da alínea b) n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Remeter a referida minuta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) do n.º 2 do art.º 53° do diploma atrás referido". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por 

# ==== <u>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</u> =====

====== <u>ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO</u> <u>COMERCIAL "ART CLUB 1883":</u> Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal nº 42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado "Art Club 1883" sito na Rua

Bento Carqueja, n.º 186, em Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal Café Concerto e Restaurante, para a prática do horário das 10.00H até às 02.00H de segunda-feira a sexta-feira, das 10.00H até às 02.00H aos sábados e das 10.00H às 15.00H aos domingos. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido. ========

====== ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "ESCOLA DE CONDUÇÃO LA-SALETTE": Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal nº 42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de renovação e alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado "Escola de Condução La-Salette" sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 147, freguesia de Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal Escola de Condução, para a prática do horário das 09.00H até às 22.30H, para todos os dias da semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido suprareferido." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade 

#### ====== <u>LÚCIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA - DEVOLUÇÃO DE TAXA:</u>

====== ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA N.º 25530/08: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - Em 15/11/2007, através do atendimento nº 29640/07, a firma Tengelmann Portugal Lda., representante da cadeia de supermercados Plus, veio solicitar, ao abrigo do art.º 10º do Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestações de Serviços, que lhe fosse renovado o mapa de horário para o seu estabelecimento comercial, tendo sido notificado por nosso ofício nº 48350 datado de 22/11/2007, para proceder ao levantamento do citado mapa e ao pagamento da respectiva guia; - O presente mapa de horário nunca foi levantado, bem como a guia nunca foi cobrada; - O presente estabelecimento foi alvo de fiscalização em 07/04/2008, tendo sido elaborado o competente auto de notícia. Em 13/08/2009 a firma Pingo Doce através de contrato de cessão de exploração adquiriu os direitos sobre a firma Tengelmann Portugal Lda., a partir de 01/05/2008, e sucessivamente, sobre a cadeia de supermercados Plus, pelo que solicitou o respectivo mapa de horário em 13/08/2008 em seu nome, ao qual lhe foi emitido o competente documento. Pelo exposto, proponho que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação e deliberação da anulação da guia 25530/08 no montante € 8.12 (oito euros e doze cêntimos), em nome da firma Tengelmann Portugal Lda., uma vez que esta cessou a actividade". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== <u>PROCEDIMENTO PARA SELECÇÃO DE PESSOAS COLECTIVAS DE</u> <u>DIREITO PRIVADO – PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO:</u> Do Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, do dia 23 de Setembro de 2008, foi efectuada a audiência prévia do concorrente MRG – Manuel Rodrigues Gouveia, S. A, tendo-se verificado que não foram apresentadas quaisquer observações por parte do mesmo à 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Acta de Análise do Mérito do Concorrente e da Proposta, bem como à Proposta apresentada ao Órgão Executivo, de, respectivamente, 26 de Fevereiro de 2008, 1 de Março de 2008, 3 e 28 de Julho de 2008, e 11 de

====== <u>EMPREITADA DE "ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI" – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:</u> Do Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "No seguimento da recepção provisória efectuada a 15.05.2008 e aprovada em 08.07.2008, e tendo em conta a informação da fiscalização da empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho a aprovação do Auto de Recepção Provisória, datado de 03.10.2008 e da consequente recepção provisória da totalidade da obra correspondente ao Lote 3 — Edifício Multiusos". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== <u>EMPREITADA DE "CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES - CARREGOSA"-</u> <u>REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:</u> Do Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a

====== <u>EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO</u>
<u>MUNICIPAL" – AUTO DE TRABALHOS N.º 2 TC:</u> Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "Edimarco – Construções, Lda.", foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 2, no valor de € 14.635,09 (catorze mil seiscentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =========

====== <u>EMPREITADA DE "ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI –</u>
<u>RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 3 –</u>
<u>EDIFÍCIO MULTIUSOS":</u> A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do passado dia dezasseis do corrente, do seguinte teor: "Compulsado

## 

## ======<u>PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA</u>

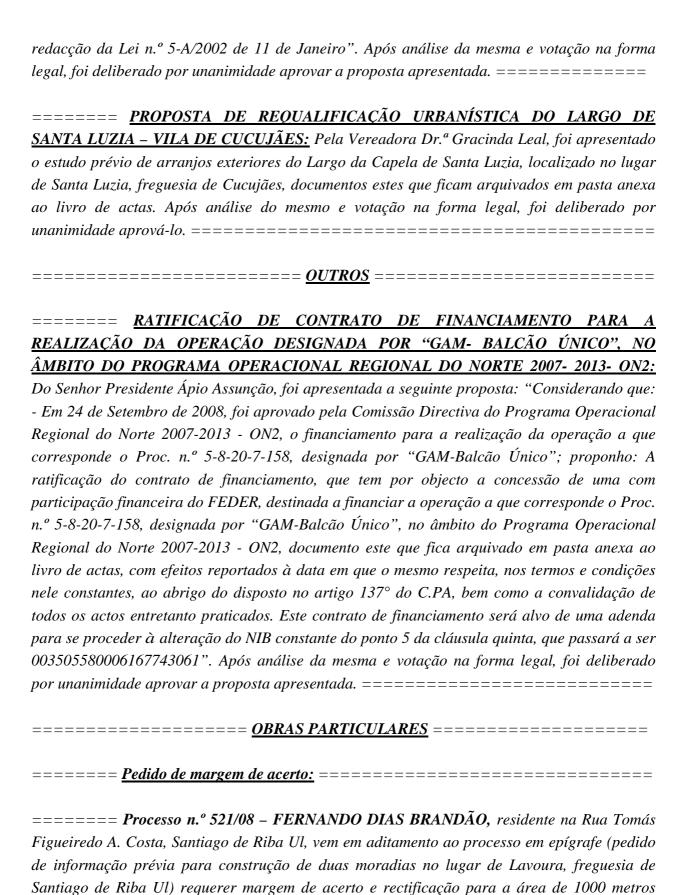
======<u>ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A</u>

FREGUESIA DE PALMAZ: Do Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte

#### ======<u>PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA</u>

## ======<u>PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA</u>

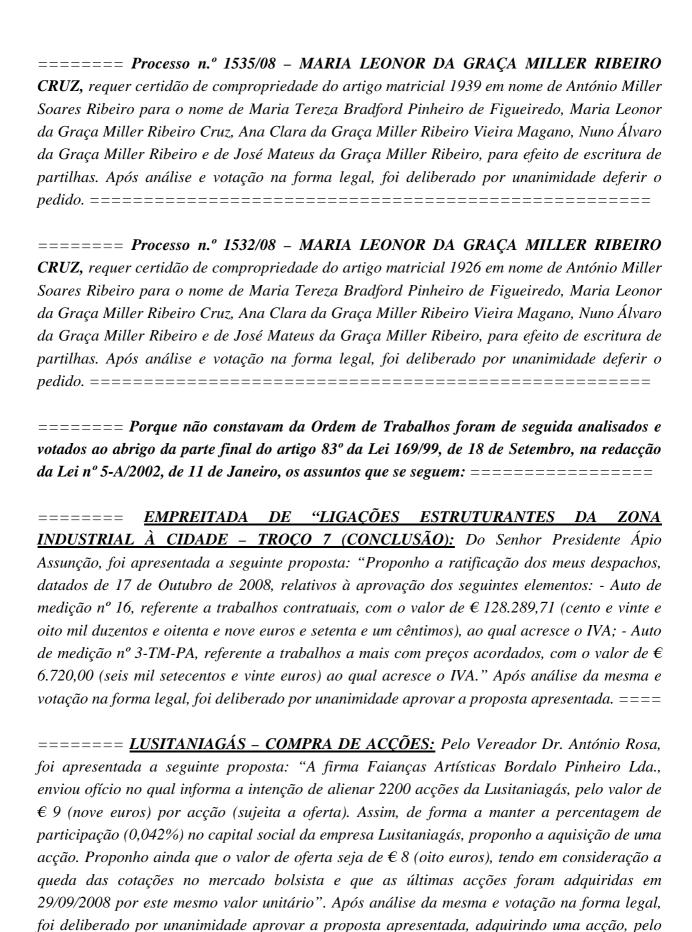
<u>DE CESAR:</u> Do Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, proponho: a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Cesar e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na



quadrados, considerada no PDM como espaços rurais, ficando a referida área a ser

======<u>Pedidos de certidão de compropriedade:</u> ==================================

====== Processo n.º 1493/08 – JOAQUIM BASTOS PEREIRA COSTA e ARTUR BASTOS PEREIRA DA COSTA, são donos e legítimos possuidores na proporção respectivamente de 63/89 e 26/89 avos, de um prédio rústico composto de terreno de cultura e ramada, sito no lugar de Vilar, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o artigo 1146 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00297/19870324 de Oliveira de Azeméis. Pretendendo o requerente Joaquim de Bastos Pereira da Costa, proceder à transmissão de 39/89 avos a Miguel Sérgio Ferreira Almeida, requer, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, se digne emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio supra identificado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =======



#### REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Zeferino Ferreira Pinto, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, o qual veio dizer que na altura de grandes chuvadas, como aconteceu há pouco tempo atrás, lhe entra água na garagem, sendo uma situação que já alertou por várias vezes, mas que ainda não viu resolvida, apesar de o Senhor Presidente já se ter deslocado ao local. O presidente em exercício Dr. Albino Martins disse que iria tomar nota da situação e que iria expor o assunto ao Senhor Presidente. ======== Seguidamente o Presidente em exercício deu a palavra ao munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobrescrito: "Ex.mo senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores Vereadores, para todos cumprimentos respeitosos. Hoje falarei de assuntos columbófilos, embora não deixe de dizer que as lombas na Rua Almeida Garrett foram recolocadas faz hoje oito dias; tal facto ainda que não seja para agradecer, é merecedor do meu reconhecimento pessoal, assim como dos ali moradores e peões. Senhor Presidente, por incumbência da Sociedade Columbófila de Azeméis, permita V. Exa. a leitura do ofício n.º 20, de 04 do corrente mês, o qual leu na íntegra. No dia 27 do passado mês de Setembro, desloquei-me às Caldas da Rainha, para lá participar a convite da Federação Portuguesa de Columbofilia nas II Jornadas Nacionais, tendo sido anfitrião o Senhor Presidente da Câmara daquela cidade, o qual além de ofertas de lembranças também nos obsequiou com um almoço volante nas instalações do Centro Cultural e de Congressos, onde se realizaram as jornadas. Porque não previ essa recepção, não solicitei as costumadas lembranças da nossa edilidade, pelo que apenas obsequiei naquele autarca com uma medalha da nossa colectividade, que por regra trago na pasta. A minha intervenção pautou-se fundamentalmente em apontar a necessidade de anualmente se organizarem acções de formação para directores, nomeadamente direccionadas aos mais jovens, para que, obtendo eles conhecimentos e pondo-os em prática, a sua acção seja proveitosa para os demais. Outro dos assuntos sobre que me debrucei respeita à recuperação de alguns columbófilos que recentemente abandonaram a competição, o que, no actual contexto desportivo e económico, só se conseguirá com Campeonatos de Amadores, em que os custos e encargos sejam menores. Ainda relacionado com essa problemática, apontei como contribuição para captação de novos praticantes o aumento do número de pombais escolares, com especial atenção nas de iniciação, frequentadas por alunos a partir dos seis anos, onde, durante outros tantos, manterão contactos com os pombos, podendo mais tarde abeirarem-se de columbófilos feitos, com possibilidade de virem a integrar o nosso desporto, sendo para isso necessária e indispensável uma cooperação entre as entidades columbófilas, as escolas e as autarquias, o que se deseja. Ex.mos Senhores, dos nosso concelho apenas dois columbófilos usaram da palavra: eu, como convidado do

